



PREVISPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 471/2025

CONTRATATADO: PROLAGOS S/A - CONCESSIONARIA DE SERVICOS PUBLICOS DE AGUA E ESGOTO - CNPJ: 02.382.073/0001-10

OBJETO: Fornecimento de água potável para abastecimento do Instituto pelo período de 12 meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PRAZO: Período de realização é de 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2026.

RAZÃO DA ESCOLHA: Contratação de fornecimento ou suprimento de água e esgoto, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica.

ENQUADRAMENTO: Art. 74, I da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado encontra razoabilidade com os serviços executados.

São Pedro da Aldeia, 05 de janeiro de 2026.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, I da Lei 14.133/2021.

DEOCLECIO AUGUSTO AMORIM DOS SANTOS

DIRETOR SUPERINTENDENTE

Deoclécio Augusto A. dos Santos
Dir. Superintendente-PREVISPA
Mat. 3570/CPA-10 ANBIMA
CRA-RJ 2068015-5